



Processo nº 0012-1100/18-6

Parecer nº 037/2018 CEC/RS

O projeto “CONCERTOS DIDÁTICOS COM ORQUESTRA – 2018” é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto *Concertos Didáticos com Orquestra - 2018* foi habilitado pela Secretaria Estadual da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual da Cultura, nos termos da legislação aplicável. Trata-se de um projeto na área de música e envolve concertos com a Orquestra de Câmara da Ulbra.

O produtor cultural é Cuco Produções. O projeto realizar-se-á dos dias 04/05/2018 a 21/12/2018. O total solicitado à Lic-RS é de R\$ 239.960,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Segundo o produtor:

Este projeto propõe a continuidade do projeto Concertos Didáticos com Orquestra em 2018, através da realização de 07 (sete) concertos didáticos gratuitos pela Orquestra de Câmara da ULBRA, destinados a estudantes do ensino fundamental das redes de escolas públicas dos municípios de Novo Hamburgo, Alvorada, Sapiranga, Gravataí, Campo Bom, Canoas e Guaíba. Os concertos acontecerão em espaços públicos de cada cidade (igrejas, auditórios ou espaços culturais). As escolas que receberão os concertos serão selecionadas e definidas pelas Secretarias Municipais e Estadual de Educação. Antecipando cada apresentação e como contrapartida do projeto, será realizada uma oficina de apreciação e musicalização para os professores. Serão distribuídos para cada escola participante um CD com o repertório executado e cartilhas para os alunos. Essas ações buscam fomentar o estudo aprofundado do conteúdo antes e após os concertos.

É o relatório.

2. Dispensa elogios a atuação da Orquestra de Câmara da Ulbra. É reconhecida como uma orquestra de qualidade, que busca sua inserção no meio clássico gaúcho, e o mais importante: com seus concertos, vai em direção a todos os públicos. Esta atuação democrática e tecnicamente aprimorada faz dos projetos da Orquestra de Câmara da Ulbra adequados para receber incentivos públicos.

Por último, destacamos a importância didática e educacional dos concertos, uma vez que envolve sempre a participação de escolas e universidades. Configura-se com isso a noção republicana na boa aplicação do dinheiro público.

Em resposta a diligência deste conselho, o produtor respondeu que juntou ao projeto anuências das respectivas Secretarias de Educação dos Municípios, órgãos gestores das escolas envolvidas. Este conselheiro se deu por satisfeito com a resposta.

A aprovação deste projeto, por fim, fica condicionada à comprovação do cumprimento das normas referentes à segurança e PPCI, bem como à comprovação do atendimento de medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

3. Em conclusão, o projeto **Concertos Didáticos com Orquestra - 2018** é recomendado para a avaliação coletiva em razão de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 239.960,00** (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura-RS.

Porto Alegre, 26 de março de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS